

EDITAL PTB Nº. 05/2017

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA**

O Câmpus São Paulo Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Edital nº 296/16 - Submissão de Cursos de Extensão - Novos Docentes e Edital nº 475/16 - Submissão de Cursos de Extensão 1º sem/2017, faz saber pelo presente Edital e seus anexos, que estão abertas as inscrições as vagas remanescentes para os cursos gratuitos de Formação Inicial e Continuada (FIC), conforme instruções do presente Edital.

**1. DOS CURSOS, DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS E INÍCIO DAS AULAS**

1.1. Os cursos oferecidos, bem como dias e horários das aulas, o número de vagas, a carga horária, os requisitos mínimos e os dias de inscrições estão descritos no quadro abaixo:

	Curso	Horário	Vagas	Lista de espera	Carga Horária	Requisitos mínimos	Início das aulas
1	Inglês e-Tec Idiomas Sem Fronteiras - módulo 2 (E-TEC1-A)	Terça, das 18h50 às 21h30	15	30	200h (sendo 40h presencial e 160h online)	Ter sido aprovado no módulo 1 do curso <i>ou</i> Ensino Médio - matriculado ou completo	28/03
2	Inglês Básico 2	Quinta, das 13h15 às 15h45	12	30	40	Ter sido aprovado no módulo 1 do curso <i>ou</i> Ensino Médio - matriculado ou completo	30/03

1.2. Os conteúdos programáticos dos cursos estarão disponíveis no portal <http://ptb.ifsp.edu.br/>

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos deste Edital estarão abertas no período de 27 a 29 de março de 2017, das 14h00 às 20h00 e serão realizadas exclusivamente na secretaria do Câmpus São Paulo Pirituba - à Av. Mutinga, 951 - Jardim Santo Elias - São Paulo – SP.

2.2. O formulário de inscrição (ANEXO I) estará disponível no site do IFSP Câmpus São Paulo Pirituba <http://ptb.ifsp.edu.br>, e deve ser entregue impresso e preenchido.

2.3. O candidato deverá **comparecer pessoalmente** para efetivar a inscrição. Em caso de impossibilidade de comparecimento, a inscrição poderá ser realizada por procuração simples. A procuração pode ser assinada pelo próprio candidato com mais de 18 anos ou pelo seu responsável legal, se menor. A presença

do responsável legal dispensa a procuração no caso de alunos menores.

2.4. A documentação necessária para efetivar a inscrição deverá ser apresentada em original e uma cópia (frente, verso e onde houver assinaturas ou rubricas), que ficará retida no IFSP. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são:

- Formulário de inscrição preenchido, conforme ANEXO I (Em caso de candidato menor, o formulário de inscrição deverá ser assinado pelo responsável)

- Comprovante de escolaridade conforme indicado como requisito mínimo no item 1.1 do Edital (original e cópia);

- RG (original e cópia);

- CPF (original e cópia);

- Comprovante de endereço recente (máximo seis meses) com CEP (original e cópia);

- 2 fotos 3X4 recentes (originais);

- Autorização dos pais ou do responsável legal (ANEXO II), para candidatos com menos de 18 anos (original);

- Cédula de identidade (RG) do responsável (com cópia), no caso de o candidato ser menor.

2.5. Os candidatos matriculados anteriormente em cursos FIC do IFSP Câmpus São Paulo Pirituba deverão apresentar cópia de comprovante de residência atualizado acompanhada do original para conferência e RG;

2.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

2.7. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

2.8. Os candidatos poderão se **inscrever em até três cursos** oferecidos pelo Câmpus São Paulo Pirituba, em que os **horários e dias de aula não sejam conflitantes. O NÃO cumprimento deste item** levará à **perda das vagas** e ao não aceite das matrículas.

2.8.1 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste **Edital**.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Serão reservadas vagas aos alunos que concluíram o módulo 1 dos respectivos cursos, desde que haja a inscrição por parte dos interessados.

3.1.1. Em caso do não preenchimento de todas as vagas reservadas para os formados do módulo 1, essas serão oferecidas aos demais candidatos.

3.2. O processo seletivo das vagas não ocupadas pelos concluintes do módulo 1 será realizado em duas etapas.

3.3. A primeira etapa do processo seletivo se dará por **ORDEM DE INSCRIÇÃO**, que selecionará, automaticamente, primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital e que trouxeram toda a documentação exigida, conforme o item 2.4., até o número total de vagas (vagas + lista de espera) de cada curso.

3.4. A segunda etapa ocorrerá por **DESEMPENHO EM TESTE DE NÍVEL**, que verificará o conhecimento compatível com o curso ofertado.

3.4.1. O teste de nível será aplicado no dia **30/03, às 14h, no Auditório do Câmpus São Paulo Pirituba**, e classificará os inscritos, que atenderem os requisitos estabelecidos no item 1.1. deste edital, por notas, até o preenchimento total das vagas ofertadas pelos respectivos cursos.

3.4.2. O teste de nível terá a pontuação de 0 a 10, será composto por questões de múltipla escolha e seu

conteúdo programático encontra-se discriminado no Anexo III.

3.5. O processo seletivo classificará os candidatos excedentes para composição da lista de espera.

3.6. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências, respeitando o limite de 25% da carga horária total do curso.

**3.7. Attingido o número máximo de inscritos por curso, as inscrições para os mesmos serão encerradas e os cursos retirados da lista de cursos disponíveis.**

3.7.1. Após a inscrição do número máximo de inscritos, serão aceitas apenas inscrições de alunos que concluíram e foram aprovados nos módulos iniciais dos respectivos cursos.

#### **4. DO RESULTADO**

4.1. As relações dos candidatos contemplados e da lista de espera dos cursos serão divulgadas a partir do dia 04 de abril de 2017, nos murais do Câmpus São Paulo Pirituba e também no portal <http://ptb.ifsp.edu.br/>

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Caberá à Direção Geral do Câmpus São Paulo Pirituba do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia.

5.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do Câmpus São Paulo Pirituba do IFSP conjuntamente com a Coordenadoria de Extensão.

IFSP Câmpus São Paulo Pirituba  
São Paulo, 24 de março de 2017.

Profª Drª Cynthia Regina Fischer  
Diretora Geral Câmpus São Paulo Pirituba  
(Assinado no original)



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)		NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
NOME DO CURSO:			
Candidato:			
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	
CPF:	Nome da Mãe:		
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	
CEP:	Tel. Fixo: ( )	Tel. Celular: ( )	
E-mail:			
Estando de acordo com o Regimento interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V.Sa. a matrícula no curso de formação inicial e continuada (FIC).			

Nestes termos peço deferimento.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou do responsável, se candidato menor.

PARA USO DA SECRETARIA – NÃO PREENCHER

**Controle de entrega de documentos:**

Comprovante de escolaridade (original e cópia); ( )

RG (original e cópia); ( )

CPF (original e cópia); ( )

Comprovante de endereço recente com CEP (original e cópia); ( )

2 fotos 3X4 recentes (originais); ( )

Autorização do responsável legal, para candidatos com menos de 18 anos (original); ( )

Cédula de identidade (RG) do responsável (com cópia), no caso do candidato ser menor. ( )

\_\_\_\_\_  
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO (Preencher deixando em branco apenas o número de inscrição)

CURSO FIC: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

NUMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_



## ANEXO II

### AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, autorizo a inscrição de (nome)  
\_\_\_\_\_, no curso de  
formação inicial e continuada (FIC) \_\_\_\_\_, a ser  
ofertado pelo Câmpus São Paulo Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São  
Paulo – IFSP.

Declaro que o inscrito é meu (minha) \_\_\_\_\_, do qual possuo a  
guarda e responsabilidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



## ANEXO III

### Conteúdo programático dos Testes de Nível

#### **Inglês Básico II**

Presente Simple

Presente contínuo

Passado

Would

Physical appearance

Can/May

#### **Inglês e-Tec Idiomas Sem Fronteiras - módulo 2**

Demonstrative pronouns

Professions and occupations

Indefinite articles

Question words: where, when, what

Prepositions of place

Days of the week and Months

Daily activities – Present Simple

Family members

Can, can't

To be

Presente contínuo

Would like

Simple Past